

PORTARIA Nº 1.466/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora **EDINA AUGUSTA GRILLO MENDES**, lotada na nos termos da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs 32.352/2022 e 32763/2023, a partir da data em que fez jus, da seguinte forma:

MATRÍC.	CARGO	GRUPO	NÍVEL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	Data de jus	PROC. Nº
1545605	PROFESSOR PEB B	V	II	III	01/12/2020	27735/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.020/2023, no que se refere à promoção vertical concedida à servidora mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

